ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº. 415/2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A MODIFICAR A COMPOSIÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS AO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELCI CAPITANI, Prefeita Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar 01 (um) cargo de Provimento em Comissão a seguir identificado, e integrá-lo no Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Colniza/MT:

I - GRUPO DE CARGOS EM COMISSÃO-

1 - um cargo de Secretário Chefe de Gabinete, com remuneração de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);

Parágrafo Único: O Anexo I que integrará a presente Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Art. 2º - Fica extinto 01 (um) cargos integrante do Grupo de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Colniza/MT, a seguir identificado:

1 – Chefe de Gabinete.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colniza/MT, em 13 de março de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nelci Capitani
Prefeita Municipal

Registrado e publicado conforme por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº 012/2001 de 26/01/2001.

Fabio Dias Correia
Secretário Municipal de Administração